

APRESENTAÇÃO

Luisa Buarque e Izabella Simões

Segundo uma tradição que remonta à Antiguidade, *Leis* foi o último diálogo escrito por Platão. O texto teria ficado incompleto - não tendo sido devidamente lapidado nem editado - devido à morte do filósofo antes da finalização do trabalho. De acordo com Diógenes Laércio (III, 37), Felipe de Opunte teria sido o responsável pela edição da obra, de modo que a divisão que conhecemos, em doze livros, seria o resultado do trabalho desse membro da Academia, discípulo direto de Platão.

Essas informações não são simples curiosidades históricas. Caso sejam confiáveis, indicam que o diálogo é obra de um senhor de idade avançada, fruto de um pensamento tardio, que pode ser considerado como 'a última palavra' do filósofo a respeito de tópicos políticos. Trata-se, sem dúvida, de um dado que tem influenciado as interpretações do texto e da relação que ele mantém com outras obras platônicas; em especial com a *República*, naturalmente. Por outro lado, seja porque é uma obra formalmente menos burilada do que a maior parte dos diálogos platônicos, seja porque apresenta inequívoca e explicitamente posições que teríamos preferido não encontrar em textos escritos por Platão, o fato é que esse diálogo despertou pouco interesse, se comparado com os outros textos do autor. Contudo, quer pelo que as *Leis* revelam de seu contexto histórico, quer pelo que podem sugerir a respeito do pensamento platônico, quer ainda porque são peça fundamental no mosaico do pensamento político na Grécia clássica, estamos diante de um diálogo que merece ser enfrentado. E que, de fato, tem começado a receber mais atenção do meio acadêmico brasileiro nos últimos anos.

Este dossiê é fruto dessa atenção recente. Contendo oito textos inéditos e uma tradução, o conjunto é quase tão variado quanto o próprio diálogo sobre o qual ele versa. Se o texto platônico pode ser tido como pacifista e/ou belicista, democrático e/ou oligárquico, aticista e/ou lacônico, pragmático e/

ou utópico, pessimista e/ou realista, dentre outras posições diversas e até contraditórias, neste volume será encontrada uma pluralidade de perspectivas a respeito dessa obra enigmática, que põe em diálogo um ateniense, um cretense e um espartano para falar sobre legislação e fundação de cidades, faz referência a eventos históricos e a futuros imaginados e, por fim, pratica a intertextualidade filosófica conversando com autores tão diversos quanto Homero, Hesíodo, Heródoto, Tucídides, Protágoras, Pseudo-Xenofonte e quiçá Aristóteles.

O artigo que abre o dossiê, *Guerra e paz em Magnésia: a reflexão sobre o problema do conflito nas Leis de Platão*, de Richard Romeiro Oliveira, mobiliza um tema transversal à obra e provavelmente à história da humanidade: guerra e paz. Mediante a apresentação de um panorama amplo e com referências bibliográficas interdisciplinares, o autor põe em destaque o fato de que o modelo irênico da Magnésia platônica, mesmo procurando extinguir completamente o dissenso e a guerra interna (*stásis*), convive com a inevitabilidade da guerra externa (*pólemos*). Segundo o autor, em que pese a crítica ao militarismo exacerbado das sociedades dóricas, o Ateniense das *Leis* não defende um pacifismo *tout court*, mas assume uma posição que o artigo propõe chamar de “realista”.

O segundo texto, escrito por Francisco Moraes, *Pudor e pedagogia total nas Leis de Platão*, aborda o projeto político platônico enquanto um dispositivo de regulação da vida dos cidadãos em todas as suas dimensões. O autor analisa as noções de pudor e de temperança como, respectivamente, fundamento da pedagogia política e da amizade cívica, de um lado, e virtude cidadã, de outro, seguindo de perto as críticas de Aristóteles (*Pol. II*) às posições políticas de Platão. Seu percurso lhe permite sugerir que a pólis imaginada nas *Leis*, de cidadãos felizes que cantam em uníssono, está de fato baseada sobre uma pedagogia que tem em vista a obediência incondicional, que coíbe qualquer tipo de dissenso. Nesse sentido, ele põe em destaque o preço político da busca por unidade cívica, tanto na *República* quanto nas *Leis*.

O terceiro trabalho, *La unidad de la virtud y la educación en los contrarios* (Leyes I), por Beatriz Bossi, dedica-se a destrinchar o problema da unidade das virtudes. A partir de questões tais como a) o motivo de a coragem ser rebaixada para o quarto lugar no ranking das virtudes de *Leis*, b) o vínculo entre a temperança e a coragem nesse contexto e c) a relação entre o tema das virtudes em *Leis* e em contextos menos tardios do pensamento platônico, a autora defende a ideia de que, nesse que é o último diálogo de Platão, predomina uma perspectiva holística a respeito da aquisição e da manutenção das virtudes. Segundo ela, nesse quesito o diálogo não se afasta de outras obras platônicas em que as virtudes também são investigadas; traz, porém, aportes teóricos que as complementam.

O quarto artigo, de Rodolfo Rachid, *Paradigma constitucional e alma ingênita nas Leis de Platão*, investiga o estatuto ontológico e ético da alma nas *Leis*, com o objetivo de demonstrar sua centralidade para o estabelecimento do paradigma constitucional da cidade. O autor analisa, inicialmente, a relação entre a teoria da alma desse diálogo tardio e a tripartição apresentada na *República*, defendendo a coexistência de diferentes perspectivas epistemológicas no *corpus* platônico. Em seguida, examina a noção de princípio ingênito, retomada do *Fedro*, mostrando como as *Leis* preservam uma concepção robusta da alma como fundamento das virtudes e da normatividade política.

No quinto texto, *Ancianos, nocturnos y anónimos en las Leyes o Canciones de Platón*, Rodrigo Ottonello sustenta que as *Leis* não constituem um projeto político inferior em relação à *República*, mas o desdobramento estratégico do mesmo ideal filosófico em uma cidade composta majoritariamente por não filósofos. A “segunda melhor cidade” não é segunda em verdade, mas em destinatários: enquanto a *República* pensa o melhor para os melhores, as *Leis* pensam o melhor possível para a multidão. A ausência de Sócrates, a criação do Conselho Noturno e o papel central dos coros de anciãos indicam uma reconfiguração do modo de governo filosófico, que deixa de ser direto e soberano e passa a ser indireto, anônimo e pedagógico. Os filósofos não governam como reis, mas orientam a cidade por meio de leis, mitos e canções, exercendo uma autoridade silenciosa que forma costumes e disposições afetivas. Assim, as *Leis* não abandonam o ideal filosófico platônico, mas o realizam por uma via mediada, na qual a filosofia governa sem governar, dominando o anônimo e educando a cidade sem se impor como poder visível.

O sexto trabalho, *O movimento circular no livro X das Leis, 893c4-d5*, de Guilherme Riscali, concentra-se na tradução e na análise de uma passagem específica do livro X do diálogo (893c4d5), dedicada ao movimento circular. A partir de uma leitura filológica e conceitual minuciosa, o autor investiga as implicações cosmológicas e teológicas desse movimento, mostrando como ele se articula com a defesa da alma como princípio de movimento e com o projeto normativo do diálogo. O artigo contribui para esclarecer a relação entre cosmologia e legislação nas *Leis*.

O sétimo artigo, *Quem é o Estrangeiro de Atenas nas Leis de Platão?*, de Felipe Gall, enfrenta uma questão raramente tematizada de modo sistemático: a identidade do protagonista do diálogo. Partindo da constatação de que as *Leis* são o único texto platônico sem a presença de Sócrates, o autor revisa as poucas hipóteses existentes na tradição interpretativa e propõe uma nova leitura, fundamentada em elementos dramáticos. A aceitação dessa hipótese abre caminho para consequências hermenêuticas decisivas para a compreensão da obra.

O conjunto de artigos se encerra com um texto de tom ensaístico, *A sofocracia platônica em três perspectivas: República, Político e Leis. Entre a participação e o pertencimento*, de Izabela Bocayuva, que examina trechos dos três diálogos mais claramente políticos de Platão, a fim de apresentar uma forte crítica à ideia de que o valor epistêmico deve ser tomado como critério político. Apelidando as organizações sociais defendidas por Platão nesses três contextos de ‘sofocracias’, a autora problematiza a postulação de princípios hierárquicos como forma única de pensar a sociabilidade humana. Um gesto que ela encontra em Platão e que permeia outras teorias políticas de mesma linhagem.

O dossiê é concluído com a tradução, realizada por Izabella Simões, de um artigo de André Laks, de 1991, intitulado *Lutopie législative de Platon*. Esse texto ocupa um lugar singular na bibliografia contemporânea sobre as *Leis* e busca fundamentar a interpretação de que a originalidade dessa obra reside sobretudo na elaboração de uma utopia de caráter essencialmente legislativo, fundada em uma nova concepção da natureza da norma legal que tenta assimilá-la ao domínio do discurso persuasivo e racional, tendo estado na origem de investigações posteriores do autor que culminaram na publicação do livro *Plato's Second Republic: An Essay on the Laws* (Princeton University Press, 2022). A tradução visa não apenas tornar acessível ao público de língua portuguesa um texto de referência, mas também situá-lo no interior de um debate mais amplo sobre a coerência e a especificidade teórica do projeto político elaborado por Platão no seu último diálogo.

Esperamos que o conjunto de textos aqui reunidos contribua para o aprofundamento dos estudos sobre as *Leis*, um diálogo que, longe de ser obsoleto, ocupa ainda hoje um lugar importante nos debates acadêmicos sobre o *corpus* platônico e no quadro mais abrangente da Filosofia Política.

Além do dossiê temático, também compõem este número dois artigos da seção *Varia*. Em *A determinação da substancialidade e o aspecto gradativo dos entes naturais em Aristóteles*, Rodrigo Romão de Carvalho elabora a tese de que Aristóteles fornece critérios formais para determinar em que sentido e em que grau algo na natureza pode ser considerado como uma substância. Por sua vez, Paulo César Rodrigues nos brinda com a tradução inédita de *Fonction fabulatrice et faculté visionnaire: Le spectre de l'élan vital dans Les Deux Sources*, de Jean-Christophe Goddard, 2015, em que o filósofo francês, a partir de Henri Bergson, explora o horizonte histórico e metafísico das crenças religiosas.

Boa leitura!